



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 016 /2020

Cidreira, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que *“Aumenta a quantidade de vagas do Cargo em Comissão denominado Assessor Jurídico, criado através do Art. 82, da Lei Municipal 2180/2015, e dá outras providências”* para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei visa aumentar a quantidade de vagas do Cargo em Comissão denominado Assessor Jurídico, tendo em vista a demanda de trabalho na Procuradoria do Município, onde, além dos processos administrativos, são analisados os processos licitatórios e de compras, os processos de execução fiscal e também, o acompanhamento e defesa do Município nos processos judiciais e trabalhistas, bem como, o atendimento às solicitações do Ministério Público.

Salientamos que a Procuradoria também presta assessoria à todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, participando de reuniões e orientando, sob o aspecto jurídico, na tomada de decisões.

Dada a relevância deste Projeto de Lei, esperamos que o mesmo seja aceito e aprovado pelos nobres Edis.

Atenciosamente,



ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal